



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimunão de Moraes*

## PORTARIA Nº401/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER**, ao servidor **JEFFERSON ANTHONYONY CORDEIRO CAVALCANTI**, CPF: 122.167.344-03, onde exerce o cargo comissionado de Auxiliar de Plenário Legislativo, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

**ART.2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**LUIZ ROLDAO SOBRINHO SEGUNDO**  
**PRESIDENTE**

